

**PARECER Nº 1777/2013 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 253/13.**

Trata-se do Projeto de Lei nº 253/13, de autoria do nobre Vereador Paulo Fiorilo, que torna obrigatório a instalação da tecnologia de conexão de dispositivos eletrônicos sem fio e dá outras providências.

O referido projeto de lei obriga Shoppings, Hipermercados e assemelhados, com área construída superior a cinco mil metros quadrados, a fornecer acesso à internet sem fios aos seus clientes e frequentadores.

Segundo justificativa apresentada, o acesso livre a rede mundial de computadores é uma manifestação usual, corriqueira e necessária, razão pela qual os centros comerciais devem disponibilizar esta ferramenta, que permitirá o acesso e informação de forma ampla.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade da proposição, por meio do Parecer 1069/2013.

De fato a internet tornou-se, num curto espaço de tempo, um meio de comunicação imprescindível a todos os campos de atividades, revolucionando as formas de relacionamento entre as pessoas e diminuindo as distâncias entre elas. Ao mesmo tempo possibilitou o acesso a um conteúdo de informações inimaginável há alguns anos, permitindo o seu compartilhamento ao redor do mundo.

Ante o exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente não tem nada a opor à propositura e manifesta-se Favoravelmente à sua aprovação, entendendo que, em função da matéria, as questões anteriormente levantadas poderão ser objeto de melhor avaliação pela Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 11/09/2013.

Andrea Matarazzo – (PSDB) - Presidente

Paulo Frange – (PTB) - Relator

Dalton Silvano – (PV)

José Police Neto – (PSD)

Nabil Bonduki – (PT)

Nelo Rodolfo – (PMDB)

Toninho Paiva – (PR)